PORTARIA Nº 212 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências",

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 030 de 15 de janeiro de 2024 que designou a servidora abaixo relacionada para exercer atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Supervisora de Ensino** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Nome	Matrícula	R.G.
ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS	912342	13.626.206-5 SSP/SP
Função CLT		
Professor Adjunto de Ensino Básico I		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de fevereiro de 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf